

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03
CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO Nº 074/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HENDGES & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.205.304/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, 545, Apto 401, Centro, Santa Rosa – RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LEONARDO LA BELLA SILVA, CPF nº 010.562.720-82 e RG 8089536191 SSP/DI RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, em conformidade com as disposições e sujeitando-se os contratantes, no que couber aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 4.320/64, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual (cláusula terceira), em vista o contrato original, para mais 12 meses a contar a partir do dia 08/09/2023 a 08/09/2024, conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

HENDGES & SILVA LTDA
CNPJ 21.205.304/0001-65